CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO Nº.: 021/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVICO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 30/06/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- Proposição de Lei nº. 549, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências", originária do Projeto de Lei Municipal nº. 588, de 13 de abril de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 148^a (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, da sua 1^a (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7^a (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final, que retificou a redação do artigo 9º da Proposição, em atendimento a Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, ficando a redação da seguinte forma: "O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo Municipal, até o dia 15/08/2021, o orçamento de suas despesas acompanhado de quadro de detalhamento de despesas de modo a justificar o seu montante. A referida Comissão, retificou ainda o §2º do Artigo 57 da Proposição, em atendimento a Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania, ficando a redação da seguinte forma: "Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e envolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, como também não serão permitidas emendas que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025" Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- Proposição de Lei nº. 550, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera nomenclatura da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Aldeia Boqueirão e

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Days

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Região, Constante da Lei Municipal nº. 272/2010 de 09 de dezembro de 2010, e dá outras providências", originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 590**, de 14 de junho de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- Proposição de Lei nº. 551, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria/Convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG SINTRAF, e abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para repassar recursos financeiros e dá outras providências", originária do Projeto de Lei Municipal nº. 591, de 22 de junho de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.
- Proposição de Lei nº. 552, de autoria do Executivo Municipal, que "Declara de utilidade pública a Associação Indígena dos Artesãos Xacriabá AIXAX, e Dá Outras Providências", originária do Projeto de Lei Municipal nº. 592, de 22 de junho de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

July

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Indicação nº. 07/2021, de autoria do Vereador Antônio de Araújo Santana, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, indicando o seguinte: a) - Indicou Reforma do Posto de Saúde da Aldeia Riachinho e construção de uma farinheira; b) - Construção de um Centro Social na Aldeia Brejo Mata-Fome e aquisição de um trator agrícola; c) - Indicou a iluminação e cercamento com tela o Campo de Futebol da Aldeia Brejo Mata Fome; d) - Indicou construção de um Centro Social na aldeia Riacho do Brejo; e) – Indicou a construção de 02 (dois) quebra-molas na Aldeia Brejo Mata-Fome, o primeiro em frente à casa do Senhor Raimundinho e o segundo em frente a oficina de saneamento; f) - Indicou a construção de 03 (três) caixas d'água, a primeira na aldeia Itapicurú; a segunda na Aldeia Imbaúba e a terceira na Aldeia Riacho do Brejo; g) – Indicou a aquisição de equipamentos para o Laboratório localizado na Aldeia Brejo-Mata Fome, visando o atendimento de todas as Aldeias da Reserva Indígena Xacriabá, no Município. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.
- Indicação nº. 08/2021, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro; que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, indicando o seguinte: a) - Indicou a reforma de 04 (quatro) Pontes, sendo a primeira na Aldeia Barra, na travessia de Benevaldo, a segunda travessia de Cirilo, a terceira na Aldeia Barreiro Preto na travessia de Nelson e quarta na Aldeia Cachoeira e São Domingos; b) - Indicou a perfuração de 02 (dois) poços artesiano na Aldeia São Domingos e outro na aldeia Boqueirão para atendimento a Aldeia Prata; c) - Indicou o encascalhamento de 06 (seis) estradas vicinais do Município, sendo a primeira da Cidade de São João das Missões passando pelas Aldeias Riacho dos Buritis, Sumaré, Pindaíbas até a divisa com o Município de Miravânia no Virgínio; a segunda passando pelas Aldeias por Itapicuru, Sapé, Barra e Forges; a terceira da Cidade de São João das Missões passando pelas Aldeias Prata, Custódio até o Sumaré; a quarta da Aldeia Prata passando pela Aldeia Riacho Cumprido e de lá até a Aldeia Riachinho, e de lá até a Aldeia Brejo Mata-Fome; a quinta da Aldeia Brejo Mata-Fome até Aldeia Imbaúba II e a sexta e última a estrada da Aldeia Pedra Redonda. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Juje

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara Municipal de São João das Missões — Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.

- Indicação nº. 09/2021, de autoria do Vereador Janael Alves de Oliveira Martins; que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, indicando o seguinte: a) - Indicou a reforma de 02 (duas) escolas, a primeira localizada na Cidade de São João das Missões, a segunda localizada no Distrito de Rancharia; b) - Indicou a troca de Lâmpadas de toda iluminação pública do Município, por Lâmpadas de Led; c) - Indicou a construção de um novo Cemitério na Cidade de São João das Missões; d) - Indicou a construção de barragens em todas Comunidades e manutenção das já existentes; e) - Indicou a construção de 03 (três) quebra-molas na Rua Manoel Baiano, na Cidade de São João das Missões. Sendo o primeiro na frente da Casa do Senhor Voney, o segundo na frente da Casa do Senhor Regi e o terceiro e último na frente do Sindicato; f) - Indicou a pavimentação da BR 135, dentro do trecho de perímetro urbano, no distrito de Rancharia - Município de São João das Missões - MG. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.
- Indicação nº. 010/2021, de autoria do Vereador Ranulfo Carlos Rocha; que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, indicando o seguinte: a) Indicou a reforma da Escola da Comunidade Sabonete; b) Indicou o calçamento de 250 m do Posto de Saúde Traíras/Bebedouro até a Escola da Comunidade; c) Indicou a realização de Projeto de Irrigação para atender os pequenos produtores rurais nas imediações das Comunidades de São Bernardo a da Aldeia Barreiro Preto; c) Indicou a construção e/ou aquisição de pequenas caixas d'agua para armazenamento de água para todo Município; d) Indicou o calçamento na Rua Orozimbo Ferreira e na Rua Agenor Ferreira. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO

rebartion son Sonton Go de Araufo

Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões - MG.

Recebido por:

Nome legível

Matrícula ou Identidade: 19 90 810

Órgão: ______
Em 10 /06 /21 Hora: